



## UNIÃO DAS FREGUESIAS

### DE SÃO PEDRO DE ALVA E SÃO PAIO DE MONDEGO

# EDITAL

**Vítor Manuel Cunha Cordeiro**, na qualidade de Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, ao abrigo do nº 2 do artigo 20º, da Lei 75/2013 de 12/09, faz saber que: -----

As reuniões ordinárias da Junta de Freguesias serão realizadas uma vez por mês, na última segunda-feira, pelas vinte e uma horas, sendo que todas as reuniões serão abertas ao público. -----

Excecionalmente quando este dia coincidir com dia feriado, passarão para o dia imediatamente a seguir, à mesma hora. -----

Mais se informa de que, no período antes da ordem do dia, decorrerá um espaço de intervenção aberto ao público durante o qual lhe serão prestados os esclarecimentos solicitados, em obediência ao artigo 52º do referido diploma. --

S. Pedro de Alva, 30 de Outubro de 2017

O Presidente da Junta,

(Vítor Manuel Cunha Cordeiro)